

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Código do Plano de Ação

00424320240008-002568

Situação

Aprovado

Número do TED

960578

Nota de Sistema do TED

2024NS001710

Data/Hora - Registro TED no SIAFI

04/06/2024 16:57:12

Unidade Descentralizada (Recebedor)

9251 - IAE - Instituto de Aeronáutica e Espaço

Unidade Gestora Descentralizada (Recebedor)

120002

Unidade Descentralizadora (Repassador)

4243 - AEB - Agência Espacial Brasileira

Unidade Gestora Descentralizadora (Repassador)

203001

Programa

00424320240008 - Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microsatélites - VLM-1

Unidade Responsável pela Execução

9251 - IAE - Instituto de Aeronáutica e Espaço

Unidade Gestora Execução

Voltar

Valor de Beneficiário Específico

487.000,00

Valor de Chamamento Público

0,00

Valor Total do Plano de Ação

487.000,00

Início de Vigência

01/01/2024



Fim de Vigência

30/06/2025



Objeto

O VLM-1 tem como objetivo colocar um microsatélite com massa igual ou superior a 30 kg em uma órbita terrestre baixa (LEO), igual ou superior a 300 km e de baixa inclinação (referência: "DDM - Documento Definição de Missão - Projeto VLM-1", de 15 de agosto de 2018). Este veículo está sendo desenvolvido em parceria com o Centro Aeroespacial Alemão (DLR), visando atender às necessidades tanto do Programa Espacial Brasileiro quanto do Alemão, com o objetivo de entrar em um nicho de mercado pouco explorado, o de veículos específicos para o lançamento de microsatélites, segmento este em crescimento devido ao grande número de novas aplicações científicas e operacionais.

Caracteres restantes: **9326**



Justificativa/Motivação

Os créditos orçamentários desta Ação/Plano Orçamentário serão descentralizados pela Agência Espacial Brasileira (AEB) para o IAE, visando a consecução de ações do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), organizadas no âmbito do Sistema Nacional para o Desenvolvimento de Atividades Espaciais (SINDAE), no qual a AEB figura como órgão central e o IAE como órgão setorial.

Especificamente, os recursos orçamentários serão empenhados objetivando a execução do programa temático 2307 - Programa Espacial Brasileiro - no PPA 2024-2027, sendo destinados, no âmbito desse Plano Orçamentário, ao Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microsatélites - VLM-1.

A Ação 21F9.PO0001 tem por finalidade: garantir a autonomia do País no desenvolvimento e lançamento de veículos lançadores de microsatélites previstos no PNAE. E, conforme consta em sua descrição, ela envolve as seguintes atividades: realização de estudos, projeto e revisão, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores. Incluem-se sistemas, subsistemas, peças e componentes, além de dispositivos associados e meios de solo, englobando recuperação, certificação e implementação de laboratórios e plantas industriais relacionadas, cobrindo o ciclo completo desde a concepção e revisão do projeto de veículo até a análise de resultados de voos.

Caracteres restantes: **8634**

Forma de Execução dos Créditos Orçamentários

- Direta
- Contratação de Particulares
- Descentralizada

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

487.000,00

Saldo Disponível

0,00

▼ Metas

Lista de Metas/Etapas Cadastradas



Filtro (opcional)

Nome ↕	Descrição ↕	Valor Total ↕
▼ 1. Gerenciamento, acompanhamento e desenvolvimento	A etapa consiste nas atividades de acompanhamento, gerenciamento e desenvolvimento que envolvem atividades fora de sede ou apoio externo. Operações e reuniões estão também aqui incluídas. A etapa 1 representa 20% da meta pactuada, e seu prazo de execução é de 12 meses. Os recursos financeiros necessários são de R\$ 487.000,00.	487.000,00

Voltar



Nome		Descrição			Valor Total	
Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	VL. Unitário	Total	Vigência
1.2 Missões nacionais	<p>São consideradas todas as missões nacionais em apoio ao projeto. Dentre elas pode-se destacar a Reunião de Avaliação de Interfaces (RAI) realizada no CLA na qual será realizada uma avaliação dos status operacional dos meios de solo da SISPLAT, PPP, PPCU, entre outros, que são mandatórios para os voos dos VS-50 e VLM-1. Representa 30% da etapa 1. Seu prazo de execução é de 12 meses, com custo associado de R\$ 47.750,00. É composta pelos seguintes itens de ação:</p> <p>Item 1: Realização de até 02 Reuniões de Avaliação de Interfaces (RAI) no CLA, com duração de 1 semana cada uma, para 5 militares e/ou servidores civis, para avaliação da operacionalidade dos sistemas dos meios de solo mandatórios para o lançamento do VS-50 V01 a partir do CLA.</p> <p>Item 2: Missões de militares/servidores de outras OM em apoio as Operações de Tiro em Banco: CTLA, Parte Médica, bombeiros, etc.</p>	PER - PERCENTAGEM	1	47.750,00	47.750,00	01/01/2020 - 31/12/2020



Nome	Descrição	Valor Total
1.1 Acompanhamento e desenvolvimento junto ao DLR	A fase corresponde as atividades de acompanhamento, gerenciamento e/ou desenvolvimento dos sistemas do VS-50 e do VLM-1 que estão sob responsabilidade do DLR, bem como outras eventuais missões técnico-gerenciais no exterior. Representa 70% da etapa 1. Seu prazo de execução é de 12 meses, com custo associado de R\$ 439.250. É composta pelo seguinte item de ação: Item 1: 02 Missões técnico-gerencial de acompanhamento do desenvolvimento de sistemas no DLR, para até 8 militares e/ou servidores civis, com duração de uma semana cada missão.	PER - PERCENTAGEM 1 439.250,00 439.250,00 01/01/2C - 31/12/2C



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

487.000,00

Saldo Disponível

0,00

▼ Cronograma de Desembolso

Filtro (opcional)



Mês/Ano

Valor

ABR/2024

487.000,00

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5



Voltar





Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

487.000,00

Saldo Disponível

0,00

▼ Cronograma de Desembolso

Filtro (opcional)



Mês/Ano

Valor

ABR/2024

487.000,00

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5



Voltar





Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Situação da Análise

Análise Concluída

Resultado da Análise

Plano de Ação Análise Aprovada

Justificativa/Observações


O Plano de Ação foi aprovado pelas respectivas Notas Técnicas 25 (SEI nº0285840) e 32/2024/DPO/COF/DPOA, emitidas pela área técnica e financeira. Dessa forma, os documentos que dão sustentação à presente aprovação estão devidamente anexados no plano de ação.

Caracteres restantes: 9741

Lista de Pareceres

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
Financeiro	Plano de Ação Análise Aprovada	Aprovo o Plano de Ação conforme a NOTA TÉCNICA Nº 32/2024/DPO/COF/DPOA - Parecer Financeiro	24/05/2024 07:23:59	***.246.531-**-CLODOVIL SIQUEIRA, ***.078.246-**-VANESSA REZENDE
Técnico	Plano de Ação Análise Aprovada	Nota Técnica 25 (SEI nº0285840) "Após apreciação técnica da documentação apresentada pela descentralizada, tendo sido demonstrada a adequação e o interesse da descentralização proposta, com vistas à continuidade das atividades de Desenvolvimento do Veículo Lançador de Microsatélites (VLM-1) por meio da Ação 21F9.PO0001, recomenda-se a aceitação das minutas apresentadas para celebração do referido TED."	22/05/2024 11:49:44	***.185.541-**-FABIO SANTOS
Técnico	Complementação Solicitada	É necessário ajustar o Plano de Trabalho (Plano de Ação) para o valor de R\$ 487 mil reais, assim como suas metas, etapas e fases.	23/04/2024 16:38:42	***.185.541-**-FABIO SANTOS
Financeiro	Plano de Ação Análise Aprovada	Aprovar o Plano de Ação conforme a NOTA TÉCNICA Nº	12/04/2024 09:48:19	***.246.531-**-CLODOVIL SIQUEIRA, ***.078.246-**-

Voltar

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável
Técnico	Plano de Ação Análise Aprovada	A Nota Técnica 1 (0276018), no Processo 01350.001484/2023-00, aprovou o Plano de Ação.	09/04/2024 11:28:10	***.493.141-**-CARLOS OLIVEIRA, ***.185.541-**-FABIO SANTOS, +1 

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: ▼



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Listagem de Pareceres

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
Financeiro	Plano de Ação Análise Aprovada	Aprovo o Plano de Ação conforme a NOTA TÉCNICA Nº 32/2024/DPO/COF/DPOA - Parecer Financeiro	24/05/2024 07:23:59	***.246.531-**-CLODOVIL SIQUEIRA, ***.078.246-**-VANESSA REZENDE	Q
Técnico	Plano de Ação Análise Aprovada	Nota Técnica 25 (SEI nº0285840) "Após apreciação técnica da documentação apresentada pela descentralizada, tendo sido demonstrada a adequação e o interesse da descentralização proposta, com vistas à continuidade das atividades de Desenvolvimento do Veículo Lançador de Microssatélites (VLM-1) por meio da Ação 21F9.POO001, recomenda-se a aceitação das minutas apresentadas para celebração do referido TED."	22/05/2024 11:49:44	***.185.541-**-FABIO SANTOS	Q
Técnico	Complementação Solicitada	É necessário ajustar o Plano de Trabalho (Plano de Ação) para o valor de R\$ 487 mil reais, assim como suas metas, etapas e fases.	23/04/2024 16:38:42	***.185.541-**-FABIO SANTOS	Q
Financeiro	Plano de Ação Análise Aprovada	Aprovar o Plano de Ação conforme a NOTA TÉCNICA Nº 7/2024/DPO/COF/DPOA - Parecer Financeiro	12/04/2024 09:48:19	***.246.531-**-CLODOVIL SIQUEIRA, ***.078.246-**-VANESSA REZENDE	Q

Voltar

Tipo de Parecer	Resultado do Parecer	Parecer	Data do Parecer	Responsável	Ações
Técnico	Plano de Ação Análise Aprovada	A Nota Técnica 1 (0276018), no Processo 01350.001484/2023-00, aprovou o Plano de Ação.	09/04/2024 11:28:10	***.493.141-**-CARLOS OLIVEIRA, ***.185.541-**-FABIO SANTOS, +1	

< Anterior 1 Próxima >

Exibir: 



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Dados do Termo

Dados Orçamentários

Situação do Termo de Execução

Em Execução

Unidade Descentralizada (Recebedor)

9251 - IAE - Instituto de Aeronáutica e Espaço

UG Descentralizada

120002

Unidade Responsável pela Execução

9251 - IAE - Instituto de Aeronáutica e Espaço

UG Execução

120016

Unidade Descentralizadora (Repassador)

4243 - AEB - Agência Espacial Brasileira

UG Descentralizadora (Repassador)

203001

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

4258 - DGEP - Diretoria de Gestão de Portfólio

UG Acompanhamento

203001

Objeto

O VLM-1 tem como objetivo colocar um microsatélite com massa igual ou superior a 30 kg em uma órbita terrestre baixa (LEO), igual ou superior a 300 km e de baixa inclinação (referência: "DDM - Documento Definição de Missão - Projeto VLM-1", de 15 de agosto de 2018). Este veículo está sendo desenvolvido em parceria com o Centro Aeroespacial Alemão (DLR), visando atender às necessidades tanto do Programa Espacial Brasileiro quanto do Alemão, com o objetivo de entrar em um nicho de mercado pouco explorado, o de veículos específicos para o lançamento de microsatélites, segmento este em

Voltar

Caracteres restantes: 9326

Valor Total do Plano de Ação

487.000,00

Início de Vigência do Plano de Ação

01/01/2024



Fim de Vigência do Plano de Ação

30/06/2025



Valor Total do TED

487.000,00

Início de Vigência do TED

01/01/2024



Fim de Vigência do TED

30/06/2025



Número do Processo

01350,001484/2023-00

Data de Assinatura

01/01/2024



Data da Divulgação (opcional)



Utilizar modelo de Minuta Padrão

▼ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Código SIORG da titularidade e destinação dos bens quando da conclusão do TED

9251

IAE - Instituto de Aeronáutica e Espaço

Obrigações e Competências dos Participes

Unidade Descentralizadora (Repassador)

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

Caracteres restantes: **8148**

Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

Caracteres restantes: **7864**

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Caracteres restantes: **9466**

Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Caracteres restantes: **9493**

Da Denúncia ou Rescisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão: Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Caracteres restantes: **9346**

Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9766**

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

Caracteres restantes: **9418**

Declaração de Compatibilidade de Custos



DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 4243 - 4243 - AEB - Agência Espacial Brasileira, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00424320240008-002568 , apresentado pelo(a) 9251 - 9251 - IAE - Instituto de Aeronáutica e Espaço, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Caracteres restantes: **9162**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 4243 - 4243 - AEB - Agência Espacial Brasileira, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 9251 - 9251 - IAE - Instituto de Aeronáutica e Espaço, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00424320240008-002568.

Caracteres restantes: **9552**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

▼ Divulgação



Link da Divulgação ↕

<https://www.gov.br/aeb/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias/termos-de-execucao-descentralizada/termos-de-execucao-descentralizada-da-agencia-espacial-brasileira-aeb-2013-exercicio-2024>

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

TED 960578 - Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

487.000,00

Valor Total de Custeio

487.000,00

Valor Total de Investimento

0,00

Saldo Disponível

0,00



▼ Itens do Plano de Aplicação

Lista de Itens Cadastrados

Filtro (opcional)

Código	Natureza de Despesa	Descrição	Tipo de Despesa	Valor	Custo Indireto
339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	3390.15: Diárias - pessoal militar	CUSTEIO	R\$ 265.000,00	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3390.33: Passagens	CUSTEIO	R\$ 132.000,00	
339014	DIARIAS - PESSOA CIVIL	3390.14: Diárias - pessoal civil	CUSTEIO	R\$ 90.000,00	

« Anterior 1 Próxima »

Exibir:

5



Voltar

